

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 016/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor JOÃO PAULO BARBOSA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 103.940.504-52, matrícula nº 10035-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 01 de abril de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 663229EA

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 017/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, à servidora PATRÍCIA KELIS DA COSTA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 090.240.684-10, matrícula nº 10038-1, ocupante do cargo efetivo de CONTADORA da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 01 de abril de 2019

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 51DFBEFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2019

DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR QUE TENHA, SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOB SEUS CUIDADOS, CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, SEM NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO DA CARGA HORÁRIA NÃO TRABALHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, fundamentado no que estabelece o parágrafo 3º do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município; considerando o silêncio da Prefeitura, decorrido o prazo regimental, quanto a sua obrigação de vetar ou sancionar e promulgar o Projeto de Lei Municipal nº 008/2018 de iniciativa do vereador Samuel Lázaro Luz Lemos, aprovado em primeira e única votação em 09 de agosto de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU, pelo silêncio do poder Executivo Municipal, e eu Duarte Oliveira da Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores públicos municipais da administração direta, autárquica ou fundacional, detentores de cargos de provimento efetivo, que tenha sob sua responsabilidade e sob seus cuidados cônjuge, filho natural ou adotivo ou dependente, pessoa com deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, terão sua carga horária semanal reduzida à metade, nos termos desta Lei, sem necessidade de compensação da carga horária não trabalhada.

§ 1º A redução da carga horária, de que trata o caput, destina-se ao acompanhamento do dependente, no seu tratamento e/ou atendimento às suas necessidades básicas diárias.

§ 2º No caso de ambos os cônjuges serem servidores públicos municipais e enquadrados nas disposições desta Lei, a somente um deles será autorizada a redução de carga horária, de sua livre escolha.

§ 3º O afastamento poderá ser consecutivo, intercalado, alternado ou escalonado, conforme necessidade e/ou programa do tratamento pertinente.

Art. 2º Para se efetuar a redução de carga horária prevista no artigo 1º desta Lei, o interessado deverá encaminhar requerimento ao titular ou dirigente máximo do órgão em que estiver lotado, instruindo com cópia da certidão de nascimento ou adoção, atestado médico ou laudo de que tenha como dependente pessoa com deficiência, com dependência e, se possível, laudo prescrito do tratamento a que deverá ou está sendo submetido.

§ 1º A autoridade referida no caput encaminhará o expediente à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, com vistas ao Setor de Perícia Médica, que emitirá laudo conclusivo sobre o requerimento.

§ 2º Não havendo órgão de perícia médica do Município, o laudo previsto no parágrafo anterior poderá ser suprido por relatório detalhado de dois profissionais plenamente habilitados.

Art. 3º O benefício de que trata esta Lei será concedido pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, observando-se o disposto no artigo 2º e seus parágrafos.

§ 1º Tratando-se de deficiência irreversível e que necessite de tratamento continuado, o servidor fará, à época da renovação, apenas a comunicação ao seu órgão para fins de registro e providências.

§ 2º Encaminhado o pedido inicial ou a solicitação de prorrogação ou renovação da autorização, o servidor, automaticamente, gozará deste benefício, passados 15 (quinze) dias do protocolo do expediente, cabendo à autoridade ou dirigente todas as responsabilidades, principais e acessórias, para sua implementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Euclides Leite Rebouças da

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Presidente da CMAB

Administração 2019-2020

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Código Identificador: 73BA8ED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-CMA

PROCESSO Nº: 0016450009201807

PROTOCOLO Nº: 0016450009/2018-07

Ao Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa DIVEPE AUTOMÓVEIS LTDA. – CNPJ: 14.016.378/0001-98, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço de revisão de 70.000 km do veículo Ford Ranger da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 015/2019 – DA, no valor global de R\$ 1.769,70 (mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Fundamentação legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 01 de Abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4E92160D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027 /2019-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar Curso: POLO NATAL – ENCONTROS REGIONAIS – REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA :PLANEJAMENTO AO CONTROLE que será realizado na Quarta Feira (03/04/2019) de 8:00 h às 12 h e 14:00 às 18:00 h, na Escola do Tribunal de Contas -TCE/RN - Natal-RN.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01(uma) diária ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO, matrícula nº 0000015-1, Portador do CPF(MF) nº 107.394.404-20 e Cédula de Identidade nº 236.349-SSP/RN, Consultor Técnico da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar do Curso : POLO NATAL -ENCONTROS REGIONAIS - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA :PLANEJAMENTO AO CONTROLE na Escola de Contas -TCE/RN

Art.2º. O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Consultor Técnico da Câmara Municipal para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º.O valor total a ser pago é de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5C7C3F28

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2019-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do Curso: POLO NATAL – ENCONTROS REGIONAIS – REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA :PLANEJAMENTO AO CONTROLE a ser realizado na Quarta Feira (03/04/2019) de 8:00h às 12h e 14:00 h às 18:00 h

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder uma diárias ao Diretor Administrativo ,HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA, matrícula nº 000013-1, portador do CPF(MF) sob o nº 512.446.324-49 e Cédula de Identidade nº 1.130.065-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do Curso: POLO NATAL -ENCONTROS REGIONAIS - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA :PLANEJAMENTO AO CONTROLE na Escola de Contas -TCE/RN

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais).

Art.4º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 50D02F1C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2019-GP-CMA.

O 1º VICE- PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar da Curso: POLO NATAL -ENCONTROS REGIONAIS REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA :PLANEJAMENTO AO CONTROLE a ser realizado na Quarta Feira (03.04.2019) de 8:00h às 12:00 h e 14:00h às 18:00 h.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01(uma) diária ao Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO, matrícula nº 000005-1, portador do CPF(MF) sob nº 030.102.094-95 e Cédula de Identidade nº 1.661.393-SSP/RN, Vereador Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do Curso: POLO NATAL -ENCONTROS REGIONAIS -REDE REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA :PLANEJAMENTO AO CONTROLE na Escola de Contas -TCE/RN

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º- O valor total a ser pago é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2019.

ARLINDO DIAS DE LIMA

1º Vice-Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4F5AC66F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2019-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do Curso: POLO NATAL - ENCONTROS REGIONAIS -REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA :PLANEJAMENTO AO CONTROLE a ser realizado na Quarta Feira (03.04.2018) de 8:00 h às 12h e 14:00h às 18:00h.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01(uma) diária ao Diretor Financeiro THYAGO SÉRGIO FILGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 000020-1, portador do CPF(MF) sob nº 093.591.604-07 e Cédula de Identidade nº 2.668.578-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do Curso :POLO NATAL -ENCONTROS REGIONAIS-REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA :PLANEJAMENTO AO CONTROLE na Escola do Tribunal de Contas -TCE/RN.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º- O valor total a ser pago é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 7286897C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2019-GP/CMA**

Designa servidor para, em substituição à Comissão, proceder o julgamento de Licitações modalidades Convite, Dispensa e Inexigibilidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o § 1º do artigo 51 da Lei nº8.666/93, em face da exigibilidade de pessoal disponível por tratar -se de uma pequena unidade administrativa , DESIGNA o Servidor FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO , Consultor Técnico , para proceder o julgamento de todas as Licitações modalidades Convite, Dispensa , e Inexigibilidade que venham a ocorrer a partir desta data , em substituição à Comissão de Licitações.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 01 de abril de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5CFF7476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº013/2019**

Brejinho-RN, 01 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o senhor Danilo Segundo Bezerra, portador do CPF:008.280.304-80 de ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 460512E1

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº014/2019**

Brejinho-RN, 01 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Senhora LIDIANE XAVIER DE OLIVEIRA portadora do CPF 085.240.594-43 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 559AA5AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º
(QUINTO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª (SEXTA)
LEGISLATURA, REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO
MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E
DEZENOVE).**

Realizou-se na sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, localizada na Rua São Pedro S/N, no Bairro das Rocas. Sessão Ordinária realizada sob a presidência do Vereador Janailton Francisco Pereira, onde o mesmo iniciou a sessão fazendo a leitura do Salmo 128, em seguida autorizou ao primeiro secretário desta Casa a proceder a chamada regimental, onde responderam presente os vereadores: Alcides Fernandes Barbosa, Edson Ramon de Freitas Tavares, Erivelto Henrique Junior, João Maria Alves dos Santos, João Maria da Silva Torres, Janailton Francisco Pereira, Josenildo Gualberto da Silva e Lucinaldo Catarina da Silva, em número de 08 (oito), deixando de comparecer o vereador Eduardo Dias da Silva em número de 01 (um) com justificativa verbal. O Presidente da mesa deu início a sessão autorizando a leitura da Ata da sessão anterior, que foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores presentes, não havendo requerimentos ou projetos na pauta do dia, o Presidente da Casa facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Fez uso o vereador Lucinaldo Catarina que fala sobre a importância de questionamentos relacionados a processos seletivos municipais visando regularizar a situação legal e salarial dos funcionários, evitando assim possíveis penalidades judiciais para o município, faz reclamação sobre refletores das Rocas que estão quebrados trazendo dificuldades de iluminação, diz ter feito reclamação no ano anterior e que o problema ainda não foi resolvido, fala ainda sobre acúmulo de água das chuvas na cidade, nomeia algumas áreas mais atingidas e que a limpeza das ruas no período de carnaval foi desprezada na praia deixando a suja e causando transtornos, faz reclamação sobre lixeiras públicas, onde o mesmo sugere seu recolhimento pois diz que as mesmas acumulam água, encerra sua fala agradecendo a todos os presentes. Também fez uso da palavra o vereador Alcides Fernandes que inicia sua fala cumprimentando a todos os presentes levando em consideração a fala do vereador Lucinaldo Catarina diz que a

Secretaria de Urbana precisa estar mais atenta nesse período chuvoso por ser favorável a proliferação de mosquitos, faz uma denúncia onde diz ter chegado a seu conhecimento que uma máquina que pertence a prefeitura e tem por nome Patrol, prestou serviço a uma empresa multinacional, máquina essa, na qual uma de suas finalidades é aplanar áreas de acesso da Zona Rural, ressalta a dúvida sobre conhecimento do prefeito diante do ocorrido, diz esperar providências por parte do gestor, encerra sua fala agradecendo a todos os presentes. Ainda fez uso da palavra o vereador Edson Ramon que também inicia sua fala cumprimentando a todos os presentes e agradece a resolução de um problema citado na sessão anterior, como também com solução já programada sobre outro problema na mesma área, levando em consideração a boa relação entre o advogado e o presidente dessa Casa com o então Presidente da Câmara da cidade vizinha (São Bento do Norte) pede que se possível viabilizem uma reunião entre as duas Câmaras para tentar solucionar a questão do cemitério local, no qual, diz estar superlotado, tendo como objetivo encontrar uma solução já que o mesmo serve para as duas cidades, diz ter recebido três denúncias em relação ao transporte escolar, onde o ônibus que transporta os alunos de Terra Santa fica no povoado de São Sebastião tendo assim que seguirem a pé até o local onde fica o ônibus, acrescenta ainda que no ano anterior muitos desses alunos foram reprovados por falta devido a falta do transporte, diz ter chegado até ele, outra denúncia que o ônibus que transporta os alunos para o IFRN em João Câmara, além de levar esses alunos leva também uns alunos que estudam em Escola Estadual daquele município, o que o mesmo diz ser o cúmulo já que no município vizinho tem escola estadual com o ensino médio e que também é gerida pelo governo do estado, e que o ônibus está parando para passageiros particulares fazendo concorrência desleal já que é locado para a prefeitura, pondo em risco a segurança e a vida dos alunos, levando em consideração os assaltos recorrentes nos últimos tempos, porém diz não ter como comprovar tal denúncia, faz reivindicação a gratificação salarial dos professores por parte de mudança de nível acadêmico, cita o nome de alguns dos prejudicados, diz já ter sido entregue toda a documentação há 14 (quatorze) meses e não foi resolvido até o presente momento, encerra sua fala agradecendo a todos. O vereador João Maria Torres inicia sua fala cumprimentando e parabenizando aos presentes, embora reforça sua cobrança em relação a transmissão ao vivo das sessões para que as pessoas possam acompanhar nas suas casas com mais comodidade, faz mais uma vez cobrança da criação das Comissões e possíveis alterações no Regimento Interno, reforça sua defesa em relação as sessões quinzenais, fala sobre as águas das chuvas, diz não ser problema apenas do nosso município, pois várias cidades do país estão passando por situações críticas relacionadas as chuvas, faz agradecimento a gestão pública ao atendimento do seu requerimento na busca da resolução do problema de água empessada na rua Irmã Aloizina, parabeniza a Secretaria de Urbana por seu trabalho, diz ainda não ser o momento para grandes cobranças levando em consideração que a mesma passou por mudanças a pouco tempo, diz ainda acreditar nessa mudança, diz ser conhecedor da denúncia que chegou ao vereador Edson em relação ao transporte que leva alunos ao IFRN, lamenta que a Secretaria de Educação aceite que os alunos de Escola Estadual se dispersem para estudar em outra cidade já que o município disponibiliza do mesmo ensino, diz que o município adquiriu gastos desnecessários com o transporte desses alunos, encerra sua fala agradecendo a todos. O vereador João Maria Alves cumprimenta a todos e fala sobre a falta de iluminação na rua São Sebastião que dá acesso a Nova Caiçara, e dos refletores da praia que estão apagados dificultando a vida dos pescadores, diz ter falado com o funcionário e o mesmo falou que tem o material para o concerto, o presidente expõe que em relação aos refletores já procurou os responsáveis pelo conserto e que comunicará diretamente ao prefeito. O Vereador Josenildo Gualberto cumprimenta a todos, parabeniza o prefeito pelo evento carnavalesco, diz concordar com a fala do Vereador Edson no que diz respeito ao cemitério, apoia o vereador João Maria Torres em relação ao código de postura, pois diz ser necessário para colocar ordem no município onde o mesmo diz estar sendo engolido pela irregularidade, parabeniza o Vereador Alcides por sua denúncia em relação a máquina que prestou serviço para empresa terceirizada e diz ter certeza que o prefeito não sabe do ocorrido, diz não concordar com o ocorrido, agradece a todos, parabeniza ainda a Secretaria de Cultura e Turismo pelo grande evento realizado, a Secretaria de Urbana pelo trabalho de início que tem realizado e ao presidente pelo trabalho da Casa. O Vereador Erivelto inicia sua fala cumprimentando a todos, fala sobre as sessões, pois de acordo com a gestão passada as reuniões eram semanais e havia semana que não tinha o que colocar em pauta, reforça a cobrança em relação aos refletores da praia por dificultar o trabalho dos pescadores, encerra sua fala agradecendo a todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente declara encerrada a sessão. Sala das sessões Vereador Virgínio Francisco de Souza em 15 de março de 2019.

Presidente: Janailton Francisco Pereira

Vice-Presidente: João Maria Alves dos Santos

1º Secretário: Edson Ramon de Freitas Tavares

2º Secretário: João Maria da Silva Torres

Vereador: Alcides Fernandes Barbosa

Vereador: Erivelto Henrique Junior

Vereador: Lucinaldo Catarina da Silva

Vereador: Josenildo Gualberto da Silva

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 5EE257FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20180008-PP 001/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

CONTRATADO: METAS PROPAGANDA EIRELLI – ME

CNPJ: 23.294.704/0001-10

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Campo Redondo– RN, 29 de março de 2019

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 475EB064

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM.....: DISPENSA 009/2019.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ: 08.546.343/0001-68.

CONTRATADA(O).....: DANIELLA KARINE PRAXEDES COSTA, CPF: 049.988.094-31.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA.....: Consiste em assistir e intervir junto a elaboração de processo legislativo, para que os seus atos sejam realizados de acordo com as normas legais, fundamentada na legislação vigente, no conhecimento e na experiência da pessoa.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2019.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 73DE12FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carauabas dos Dantas/RN necessita contratar Serviços Especializados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT DR RN) para continuidade dos serviços administrativos do poder legislativo;

RESOLVE:

1- Torna inexigível o processo licitatório para Contratação de Serviços Especializados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT DR RN) para esta Casa Legislativa no Valor Estimado de R\$ 345,60 (Trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT DR RN), inscrito no CNPJ: 34.028.316/0025-80;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos Serviços de Contratação de Serviços Especializados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT DR RN).

Carauabas dos Dantas/RN, 01 de Abril de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Danyela Karla Dantas Espinola

Presidente da CPL

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 4B906160

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADESÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 016/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

FORNECEDOR: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.477.835/0001-90.

OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 016/2018, Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

ÓRGÃO GERENCIADO: (ADESÃO): CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ – MIRIM/RN

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa ocorrerá por conta dos elementos orçamentários: "3.3.90.39" Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e "3.3.90.33" Despesas com locomoção, existente no Orçamento Geral do Município, correspondente a manutenção das ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL e, vigente para o presente exercício, para o atendimento das necessidades do Poder Legislativo do Município.

Unidades Orçamentária: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0201.2001-Lei Municipal nº 1.883/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2019).

Fontes: 0100000000

DATA: 15/03/2019

ASSINATURA: RONALDO MARQUES RODRIGUES – Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal e no Diário Oficial da Câmara (FECAM)

Em, 15 de Março de 2019

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 7632F36A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 25/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais do Art. 19, inciso VII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhor (a) Kadja Fernanda de Oliveira Dantas da Rocha, brasileiro (a), Casado (a), portador do RG: 003.094.813 SSP/RN e CPF: 016.649.474-77, para exercer o Cargo Controlador Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 01 de Abril de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JADSON PONTES DA SILVA
Código Identificador: 5C7D0319

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 22/2019 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela

Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Eloísa Técia Monteiro de Góes

Função - Assessora Legislativa

Quantidade - 4 1/2 (quatro meia)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 02, 03, 04 e 05 de abril de 2019

Hora de Saída: 06h

Hora de Chegada: 15h

Roteiro: Central do Cidadão, à Rua José Newton, s/n, Caicó/RN, para participar de curso de capacitação de forma prática (atuar no sistema e fazer coleta de digitais) para emissão de carteira de identidade – 1ª via e idoso, decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 1º de abril de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 515955DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 23/2019 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Filipe de Souza Dantas

Função - Assessor Administrativo

Quantidade - 4 1/2 (quatro meia)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 02, 03, 04 e 05 de abril de 2019

Hora de Saída: 06h

Hora de Chegada: 15h

Roteiro: Central do Cidadão, à Rua José Newton, s/n, Caicó/RN, para participar de curso de capacitação de forma prática (atuar no sistema e fazer coleta de digitais) para emissão de carteira de identidade – 1ª via e idoso, decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 1º de abril de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4C516528

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Certificados Digitais, para assinatura digital dos documentos contábeis deste poder legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, CNPJ:01.554.285/0001-75, com endereço a Rua, Bela Cintra, 904, Consolação, CEP:01.415-002, São Paulo/SP, destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de CERTIFICADO DIGITAL, e-CNPJ A3 Token e

e-CPF A3 Token com validade de 36 meses, dentro das especificações e normas do ICP – Brasil, para assinatura digital dos documentos contábeis desta Câmara Municipal, com valor global de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 01 de abril de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 61E71A5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

Designa Servidora para exercer a Função de Gestora e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e ainda de conformidade com Art. 67, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Edjane Maria do N. Oliveira Araújo, ocupante do cargo comissionado de Secretária Legislativa Geral – CC-1, para atuar cumulativamente e sem ônus complementar para exercer a Função de Gestora e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN em 29 de março de 2019.

João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6ADB15F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor SIDNEY DA SILVA, portador do CPF Nº 064.395.464-30 e RG Nº 2.366.016 SSP/RN, do Cargo/Função de Controlador do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Espírito Santo-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Espirito Santo-RN, 01 de abril de 2019.

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 4B4A5DB3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF Nº 052.512.004-12 e RG Nº 1.709.312 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de Controlador do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Espírito Santo-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Espirito Santo-RN, 01 de abril de 2019.

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 73C62949

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190014**

CONTRATO Nº.....: 20190014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11030001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.116,45 (quinze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. . Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 15.116,45

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 5BB186BA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 11030001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 11 de Março de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 4089DECB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 27030001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) G T GALVAO JUNIOR INDUSTRIA E LOCACAO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAR A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "SESSÃO INTINERANTE", DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 27 de Março de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 430E52E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190015**

CONTRATO Nº.....: 20190015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27030001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: G T GALVAO JUNIOR INDUSTRIA E LOCACAO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAR A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "SESSÃO INTINERANTE", DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 5F73CA16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 036/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Pedido, Anny Luiza Paiva Baracho, CPF: 095.248.504-43 do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 01/04/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de Abril de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 72C6A308

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 037/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, Luiza Silva Da costa, CPF: 108.112.244-73 do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 01/04/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de Abril de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 4CBD7DF0

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 038/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Luiza Silva Da costa, CPF: 108.112.244-73 do Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 01/04/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de Abril de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 73466233

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 039/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Tamara de Sousa Costa, CPF : 069.399.484-30 do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 01/04/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de Abril de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 437E70C8

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 040/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, David dos Santos Pereira, CPF: 089.433.144-26 do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 01/04/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de Abril de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 4BED511C

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 041/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, Educarmo Barbosa da Silva, CPF: 059.446.534-69 do Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 01/04/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de Abril de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 75C79948

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 005 DE 2019**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para Fornecimento de água mineral.

Contratado.....: KLEFERSON DE ARAÚJO MORAIS

CNPJ: 25.022.902/0001-50

Valor de contrato: R\$ 9.800,00 (nove mil, e oitocentos reais)

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Subelemento: 33.90.30.99

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr.
FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 29 de março de 2019
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6B250010

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de impressora.

ATO ADJUDICATÓRIO

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 010/2019, realizado na Modalidade Pregão Presencial, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa F A BARACHO, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Avenida de Porto das Pedras, 306, Loja 06, Neópolis, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.341.043/0001-94, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 79.783,90 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 26 de março de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 5B4A934B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA.

ATO ADJUDICATÓRIO

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 008/2019, realizado na Modalidade Pregão Presencial, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa MARCO A. B. DE MELO ME, já qualificada nos autos do processo, com endereço na alameda dos flamboyants, 705A, Neópolis, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.911.717/1000-83, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais) ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 26 de março de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 66091979

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 008/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa MARCO A.B. DE MELO M.E., já qualificada nos autos do processo, com endereço na Alameda dos Flamboyants, 705A, Neópolis, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.911.717/0001-83, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)

Publique-se.

Guamaré/RN, em 26 de março de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 3C4A641E

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 005/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ATO DE ADJUDICATÓRIO

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 005/2019, realizado na Modalidade Pregão Presencial, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, já qualificada nos autos do processo, com endereço Avenida Prudente de Moraes, 1389, Loja 102/103, Lagoa Seca, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.471.402/0001-25, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 26 de março de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 57669D24

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 005/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 005/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, e considerando que foram observados os prazos recursais (ou uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes presentes), nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, 1389, Loja 102/103, Lagoa Seca, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.471.402/0001-25, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Guamaré/RN, em 26 de março de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 3F997015

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de impressora.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 010/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, e considerando que foram observados os prazos recursais (ou uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo único representante legal da licitante presente), nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa F A BARACHO, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Avenida de Porto das Pedras, 306, Loja 06, Neópolis, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.341.043/0001-94, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 79.783,90 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Publique-se.

Guamaré/RN, em 26 de março de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 5B79F969

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ATO ADJUDICATÓRIO

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 011/2019, realizado na Modalidade Pregão Presencial, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Palmira Nunes Fernandes, 90, Bairro Novo Horizonte, Assú/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.452.879/1000-29, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 353.500,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 26 de março de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 6D64DECC

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 011/2018, referente à licitação na modalidade P Presencial, e considerando que foram observados os prazos recursais (ou uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes), nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA, com endereço na Palmira Nunes Fernandes, 90, Bairro Novo Horizonte, Assú/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.452.879/1000-29, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 353.500,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

Publique-se.

Guamaré/RN, em 26 de março de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 481850DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 018/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

Concede diária a Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Edil da Câmara Municipal, vereadora Kátia Simone Macêdo de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 01 de abril do ano em curso, que estará na Governadoria e FECAM tratando de assuntos de interesse do município.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6D7504AD

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 019/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 02 de abril do ano em curso, que estará na caixa econômica e FECAM tratando de assuntos de interesse da câmara municipal.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6CF75E7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 11/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar: A Sra. Lucineide Targino de Lima, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 047.945.434-50 portador do RG. Nº 1.962.644 SSP/RN, do cargo comissionado de "Chefia da Contabilidade" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 01 de Abril de 2019.

Manoel Valdecio Freire de Souza - Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 48551137

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO**

Ao 29 dia do mês de março de 2019, eu, HELENO ESTRELA DA SILVA JUNIOR, tomei posse no Concurso Público nº.001/2018 da Câmara Municipal de Japi/RN, no cargo de Contador, com carga horária de 30 horas semanais e vencimento inicial de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), em cumprimento a ao Ato de Nomeação nº 09/2019, declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Manoel Valdecio Freire de Souza Heleno Estrela da Silva Junior

Presidente Contador

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 57892214

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO**

Ao 29 dia do mês de março de 2019, eu, JANE VANESSA SILVA DE OLIVEIRA, tomei posse no Concurso Público nº.001/2018 da Câmara Municipal de Japi/RN, no cargo de Advogada, com carga horária de 30 horas semanais e vencimento inicial de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), em cumprimento ao Ato de Nomeação nº 10/2019, declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Manoel Valdecio Freire de Souza Jane Vanessa Silva de Oliveira

Presidente Advogada

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6286D016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019. RATIFICAÇÃO.**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet via rádio Banda Larga, MegaFull de velocidade Simétrica de Download-Upload de 10Mbps, para uso da Câmara Municipal de Jundiá/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: INFORWAY INFORMATICA E TELEFONIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.142.457/0001-17, no valor mensal de 200,00 (Duzentos reais), total global de R\$ 1.800,00, (Mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Sraº. RONARA MARIA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Jundiá/RN, 29 de março de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/Ordenador de Despesa

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 3E617275

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019. EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet via rádio Banda Larga, MegaFull de velocidade Simétrica de Download-Upload de 10Mbps, para uso da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN/CNPJ Nº. 04.214.216/0001-00.

EMPRESA CONTRATADA: INFORWAY INFORMATICA E TELEFONIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.142.457/0001-17.

Valor: mensal de 200,00 (Duzentos reais), total global de R\$ 1.800,00, (Mil e oitocentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 01 de abril de 2019.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 71D0F32E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019. EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de manutenção corretiva, preventiva, conserto e instalações de peças necessárias dos computadores pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN/CNPJ Nº. 04.214.216/0001-00.

EMPRESA VENCEDORA: NOTEBOOK&CIA TECNOLOGIA, INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.622.739/0001-60.

Valor mensal de 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), total global de R\$ 13.500,00, (Quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 01 de abril de 2019.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 42E3C6E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0307001/2019. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Objeto: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Valor R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 07 de março de 2019, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 5E8FB54B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

Processo: 037/2019;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: POSTO FREI DAMIÃO LTDA – CNPJ: 08547432000532;

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA COM A LOCAÇÃO DE UM (01) VEÍCULO E UMA (01) MOTO DE

PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 17.440,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS);

Dotação Orçamentária:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.30.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 01/03/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 4AF4EA29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DESPACHO Nº 019/2019 - CMM/GP**

Assunto: Resolução nº 013/2019, de 29 de março de 2019.

Considerando que foram preteridas algumas formalidades regimentais para a votação da Resolução nº 013/2019, de 29 de março de 2019, que altera a redação do inciso II do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara municipal de vereadores, para modificar os dias e horários das sessões ordinárias;

Considerando que a Lei Orgânica – norma hierarquicamente superior ao Regimento Interno – prevê em seu artigo 56, parágrafo único, que o projeto de Resolução deve ser aprovado pelo plenário em um só turno de votação, sendo inaplicável a votação em dois turnos prevista no § 5º do art. 185 do RI.

Resolvo, com respaldo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, anular os atos que deram ensejo à Resolução nº 013/2019, de 29 de março de 2019, determinando-se que se obedeam aos prazos previsto no art. 185 do Regimento Interno, à exceção do seu § 5º, devendo:

Proceder à publicação do referido Projeto de Resolução, permanecendo na ordem do dia durante 10 (dez) dias para o recebimento de eventuais emendas pelos edis (§ 1º); Decorrido tal prazo, seja o projeto enviado à Comissão de Justiça e Redação para parecer, no prazo de 15 (quinze) dias (§§ 2º e 3º); Em seguida, dê-se publicidade ao parecer, distribuindo-o aos vereadores, incluindo o projeto na ordem do dia, em único turno de 2 (duas) sessões (§ 4º).

Macau/RN, 01 de abril de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 6E5662A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOSÉ ADORGILDO ALVES DE LIMA do cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 52AA36EF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ROBERLILSON PAULINO DA SILVA do cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 62DB4DB8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 055/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6D253B52

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 056/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor VITOR GABRIEL BARROS DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 01 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6572EF2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 75/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Marco Antônio de Sant Anna Lima CPF: 992.830.937-04, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 01 de Abril de 2019.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5C23873D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 76/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Raimundo Freire Junior, CPF: 107.422.124-91, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 01 de Abril de 2019.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 41421A97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 012/2019.**

Nomeia Pregoeiro e membros da equipe de apoio para as licitações na modalidade pregão realizadas pela Câmara Municipal de Olho d'Água dos Borges e dá outras providências A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Olho d'Água dos Borges e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal. R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão (presencial e eletrônico), os seguintes membros:

PREGOEIRO: ISAAC ERASMO DE ARAUJO – CPF/MF Nº 030.509.274-02

1º MEMBRO: MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAUJO – CPF/MF Nº 724.531.923-53

2º MEMBRO: MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA – CPF/MF Nº 030.899.624-03

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão conduzidos por 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da Equipe de Apoio relacionados nos instrumentos licitatórios. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água dos Borges (RN), em 28 de março de 2019.

JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 46D6D730

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2019**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 00010/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú-RN, CNPJ: 08.565.426/0001-02 – CONTRATADO (A): BORGES ELETROMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 02.171.385/0018-23 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, TIPO GELADEIRA, COM NO MÍNIMO 245 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO) LITROS. – VALOR GLOBAL: R\$ 1.790,00 (mil, setecentos e noventa reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Paraú/RN, 22 de março de 2019 – DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Presidente

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5A35CF9B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019/GP**

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o Sr. HAMUEL JONATAS PEIXOTO DE MEDEIROS, brasileiro, maior, solteiro, capaz residente e domiciliado no município de Paraú/RN, portador do RG 002.733.846 e do CPF 101.789.484-11, que estava ocupando o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 01 de Abril de 2019.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5261B5E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 038/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 038/2019 Dispensa de Licitação Nº 036/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de Dedetização nos dois prédios que compõem a Câmara Municipal de Parelhas/RN, visando atender ainda o Laudo de Engenharia ao qual atestou a existência de cupim no teto da sede;

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para a contratação dos serviços de dedetização da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor estimado de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa PROTEGE SERVIÇOS E CIA, CNPJ 19.030.953/0001-20, com endereço na Rua do Campo, Centro, 173, Cedro/PE, CEP 56.130-000.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 01 de Abril de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 5638E120

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 039/2019 Dispensa de Licitação Nº 037/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo no prédio localizado na Rua Bernardino Sena, nº 210, Centro Parelhas RN, onde funciona os serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de internet destinados aos serviços administrativos da Câmara Municipal Parelhas, no valor estimado de R\$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa V2NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – ME, CNPJ nº 10.653.480/0001-43, com endereço na rua Manoel Elpidio, 230-a, Bairro Penedo, Caicó/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 01 de Abril de 2019.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 46FA51C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014/2019 EM, 01 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

1 – Nomear ISLAINE JULITA MIRANDA DA CUNHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Passagem/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Passagem

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iranildo da Silva Matias

Presidente

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 55990133

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 020/2019- CMP**

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular ao Vereador Sr. Suetoneo Oliveira Moura e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador SUTONEO OLIVEIRA MOURA, CPF: 794.386.601-00 e MATRICULA Nº 009, Licença para tratar de interesse particular por 30 (trinta) dias, sendo do período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Patu (RN), 29 de março de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 54BC131C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 003/2019 - CMP CONVOCAÇÃO PRIMEIRO
SUPLENTE VEREADOR**

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do afastamento do Vereador Suetoneo Oliveira Moura (PRP), licenciado para tratar de interesses particulares conforme artigo 74 inciso II do Regimento Interno, pelo prazo de 30 (trinta) dias, começando dia 01/04/2019 e finalizado dia 30/04/2019, através da Portaria nº 020/2019. Com base no entendimento do TSE na Res. 22.526/2017, cuja constitucionalidade foi ratificada pelo STF no mandato de segurança nº 26.602/2017, no sentido de que o mandato proporcional pertence ao Partido Político ou Coligação, CONVOCA o primeiro Suplente de Vereador da Coligação "PATU CADA VEZ MELHOR" (PMDB/PRP/PPS/PTB/PSC/PTdoB/DEM/PR/PTC/PV), o Senhor Bruno Campelo de Oliveira – PMDB para no prazo máximo de 15 dias tomar posse conforme determina o Regimento.

Patu, 29 de março de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 407FC126

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 004/2019 - CMP CONVOCAÇÃO SEGUNDO
SUPLENTE VEREADOR**

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do afastamento do Vereador Suetoneo Oliveira Moura (PRP), licenciado para tratar de interesses particulares conforme artigo 74 inciso II do Regimento Interno, pelo prazo de 30 (trinta) dias, começando dia 01/04/2019 e finalizado dia 30/04/2019, através da Portaria nº 020/2019. Com base no entendimento do TSE na Res. 22.526/2017, cuja constitucionalidade foi ratificada pelo STF no mandato de segurança nº 26.602/2017, no sentido de que o mandato proporcional pertence ao Partido Político ou Coligação, e depois da desistência do primeiro suplente da Coligação "PATU CADA VEZ MELHOR" (PMDB/PRP/PPS/PTB/PSC/PTdoB/DEM/PR/PTC/PV), o Senhor Bruno Campelo de Oliveira – PMDB, que estar exercendo o cargo de secretário municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. CONVOCA o segundo suplente de vereador desta coligação o senhor Manoel Lindomar de Almeida Melo – PPS, para no prazo máximo de 15 dias tomar posse conforme determina o Regimento

Patu, 01 de abril de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 728B851E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

PROCESSO Nº. 022/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL E SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, nomeado através da Portaria nº. 006/2019 torna público o resultado do Pregão Presencial supramencionado, cuja sessão

ocorreu nessa data. A vencedora do certame foi a empresa abaixo relacionada:

E P DE MACEDO NETO

CNPJ:26.976.992/0001-80

Pedra Preta/RN, 29 de março de 2019

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Pregoeiro

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 59E0F6EC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

PROCESSO Nº. 0223/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, nomeado através da Portaria nº. 006/2019 torna público o resultado do Pregão Presencial supramencionado, cuja sessão ocorreu nessa data. A vencedora do certame foi a empresa abaixo relacionada:

G L L BEZERRA

CNPJ: 32.413.170/0001-94

Pedra Preta/RN, 29 de março de 2019

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Pregoeiro

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 6A928A89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 032/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor Emerson Carlos Dantas Cabral, portador do CPF 067.113.414-06 / RG 002.575.269, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 01 de abril de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 7319C6B8

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 033/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Bacharel em Direito ANDRÉ LIRA GALVÃO TEIXEIRA, inscrito na OAB RN sob numero 10136, portador do CPF 056.893.604-30 / RG 211.175-6, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 01 de abril de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 4EBB1ABD

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
POORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034 - AIRTON DA LUZ JR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Bacharel em Direito AIRTON DA LUZ JUNIOR, portador do CPF 068.207.524-82 / RG 002.602.673, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 01 de abril de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento

1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 54AE06C3

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO Nº 035/2019 - THAYZA
ANDREZA OSEAS TAVARES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor THAYZA ANDREZA OSEAS TAVARES, portador do CPF 012.413.734-26 / RG 190.1278, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 01 de abril de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 5E659296

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO DO
DISPENSA 04/2019.**

Segundo Aditamento de prazo ao contrato administrativo, da DISPENSA 04/2019. Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Locação de sistema integrado no que atine a Licenciamento de software de Planejamento Contabilidade e Tesouraria, Software de Folha Pagamento, contracheque eletrônico e portal do servidor, Portal da Transparência, Protocolo e Patrimônio, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 30 de abril de 2019.

Porto do Mangue/RN, 29 de março de 2019.

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 70604357

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DO
DISPENSA 08/2019**

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, da DISPENSA 08/2019. Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante L.L. FERNANDES - ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019.

Porto do Mangue/RN, 29 de março de 2019.

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 73C2997B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2019**

NOMEIA FRANCISCA IRISMAR CAMARA DA SILVA, ASD, NO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 - NÍVEL II (CC-II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue - Estado do Rio Grande do Norte, Juscelino Gregório da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCA IRISMAR CAMARA DA SILVA, inscrito no CPF: 115.161.324-08, Identidade nº 2898214- ITEP/RN, no cargo de ASD, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS Nível II (CC-II), constante da Lei Complementar Municipal nº 001/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Porto do Mangue/RN, 01 de Abril de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 5A091970

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2019**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 - NÍVEL II (CC-II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

NOMEAR, JOSE FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS, portador do CPF 107.159.994-19 para o cargo de PREGOIEIRO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de PORTO DO MANGUE/RN-RN, em 21 de março de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 533B12F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO 01/2019**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, nomeado através da Portaria nº 011/2019, de 21 de março de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 01/2019 por sistema de Registro de Preço no dia 12 de abril de 2019, às 15 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN-RN, sediada na Rua: Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue, CEP 59.668-000, sala de LICITAÇÕES ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no Email: secretaria@portodomangue.rn.leg.br ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de PORTO DO MANGUE/RN.

PORTO DO MANGUE/RN, em 01 de abril de 2019.

José Fábio Pereira dos Santos Morais

Pregoeiro

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 5A4A20AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 07020001/19***

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARLI SALES PEDROSA 44447680459, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCIONAR CARIMBOS (DIVERSOS MODELOS) OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 07 de Fevereiro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4E34DE78

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190008***

CONTRATO Nº.....: 20190008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07020001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: MARLI SALES PEDROSA 44447680459

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCIONAR CARIMBOS (DIVERSOS MODELOS) OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 982,30

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 5C5E4C0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019**

DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇA SABER QUE A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, na estrutura da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, a Controladoria Geral, de acordo com os Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, o art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 05/05/2000, os Arts. 75 a 80 da Lei Federal 4.320, de 17/03/64, e os Arts. 48, II e 51, I da Lei Orgânica Municipal de Rafael Fernandes - RN.

Parágrafo único. A Controladoria Geral, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, é um órgão diretamente vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º Compete à Controladoria Geral da Câmara Municipal:

I - garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de Governo;

II - acompanhar e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos;

III - estabelecer diretrizes para atuação da Câmara;

IV - estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Câmara vinculados a prazos e políticas para sua consecução;

V - promover a integração com órgãos e entidades da administração pública e iniciativa privada, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;

VI - implantar normas e controles referentes a administração do material e do patrimônio da Câmara;

VII - implantar normas e procedimentos para o processamento de licitações destinadas a efetivar compras de materiais necessários a atividades da Câmara;

VIII - implantar normas e promover atividades relativas ao recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Câmara;

IX - coordenar os serviços de copa e zeladoria em geral;

X - assessorar os órgãos municipais em assuntos administrativos referentes a pessoal, compras, arquivo, patrimônio, transporte interno e comunicações administrativas no que se diz respeito a câmara municipal;

XI - propor políticas sobre a administração de pessoal;

XII - programar e gerenciar as atividades de recrutamento, seleção, registro e controles funcionais, pagamento e demais atividades relativas aos servidores da câmara;

XIII - relacionar-se com os órgãos representativos dos servidores municipais;

Art.3º Para compor a estrutura básica da Controladoria Geral da Câmara Municipal fica criado o seguinte cargo de provimento em comissão, conforme abaixo:

I - Controlador Geral

§ 1º As atribuições e os requisitos para provimento de Cargos em Comissão da Controladoria Geral da Câmara são:

I - Ter curso superior em Direito ou Ciências Contábeis ou Administração;

§ 2º Constituem-se em garantias do ocupante do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal:

I - independência profissional para o desempenho das atividades;

II - o acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.

§ 3º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores da Controladoria Geral no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 4º Verificadas irregularidades ou ilegalidades pela Controladoria Geral, esta identificará a autoridade responsável para a tomada de providências, devendo sempre proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.

§ 1º Não havendo a regularização da situação encontrada, ou não sendo os esclarecimentos apresentados suficientes para elidir a situação, o fato será documentado e levado a conhecimento da Mesa Diretora, para as providências cabíveis.

Art. 5º O Controlador Geral da Câmara Municipal de Rafael Fernandes exercerá a função de Gestor de Contratos, de acordo com o expresso no art. 73 da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos.

Art. 6º A Prestação de Contas da Câmara Municipal será organizada pela Controladoria Geral da Câmara Municipal.

Art. 7º Os Vencimentos do Controlador Geral da Câmara corresponderá aos mesmos vencimentos dos servidores do Legislativo com Cargo de Nível Superior.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 22 de março de 2019

JÓRIO CEZAR CHAVES DAMIÃO

Presidente

PAULO ROBERTO ROCHA FERNANDES

Vice-Presidente

MARIA NEUDA LOPES

1ª Secretária

FRANCISCO REJÂNIO DE FRANÇA

2º Secretário

Publicado por:
MICHAELL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 56C41FD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvanê dos Santos,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 001/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao Senhor Julian Santos de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 072.213.514-90 e Registro Geral sob o Nº 2684366 SSP/RN, Controlador ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar do Curso. POLO NATAL - ENCONTROS REGIONAIS - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO de 03/04/2019 Horário: das 8hs às 18hs. Local: Auditório da Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves). Endereço: Avenida Coronel Estevam, 3897, Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de março de 2019.

Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 40DD43C5

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 025/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte/RN, Silmara Gomes da Silva, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência. No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 001/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao Vereador Francisco Silvane dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 807.197.674-15 e Registro Geral sob o Nº 1182818 SSP/RN, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar do Curso. POLO NATAL - ENCONTROS REGIONAIS - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO de 03/04/2019 Horário: das 8hs às 18hs. Local: Auditório da Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves). Endereço: Avenida Coronel Estevam, 3897, Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de março de 2019.

Silmara Gomes da Silva

Chefe de Gabinete

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 74ED775D

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvane dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 001/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Senhora Rosejane de Santana Silvane, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 035.406.904-76 e Registro Geral sob o Nº 001.931.987 SSP/RN, Tesoureira ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar do Curso. POLO NATAL - ENCONTROS REGIONAIS - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO de 03/04/2019 Horário: das 8hs às 18hs. Local: Auditório da Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves). Endereço: Avenida Coronel Estevam, 3897, Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de março de 2019.

Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 42F840D4

**GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 018/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: LOREKA FRALDAS EIRELI - CNPJ 26.592.350/0001-88

OBJETO: Aquisição de Moveis Planejados Para a Sala da Presidência e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

DATA DA RESCISÃO: 29 de março de 2019

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 79, I

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Nathalia da Silva Bernardo- CPF: 016.639.814-42 (sócio proprietário)

Rio do Fogo/RN 01 de abril de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 63AE32F7

**GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 020/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: LOREKA FRALDAS EIRELI - CNPJ 26.592.350/0001-88

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos Para Uso da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DATA DA RESCISÃO: 29 de março de 2019

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 79, I

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Nathalia da Silva Bernardo- CPF: 016.639.814-42 (sócio proprietário)

Rio do Fogo/RN 01 de abril de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 3E6589F1

**GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 021/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: LOREKA FRALDAS EIRELI - CNPJ 26.592.350/0001-88

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Computadores e Impressoras Para Uso da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DATA DA RESCISÃO: 29 de março de 2019

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 79, I

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Nathalia da Silva Bernardo- CPF: 016.639.814-42 (sócio proprietário)

Rio do Fogo/RN 01 de abril de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 5B80F5F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 012**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo

Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, que o cargo de Secretário Administrativo encontra-se vago e pertence a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, através de Resolução 001/2015

CONSIDERANDO, ainda, a o início da Sessão Legislativa e o desenvolvimento de suas atividades no decorrer da Legislação;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração pública e a necessidade de reorganização quadro administrativo do Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA ELIEUDA DA SILVA ANGELICO, brasileira, portadora do R.G. sob o nº 2.560.281, inscrita no CPF: 071.071.854-38, para o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – CC-1, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da presidência, em 01 de abril de 2019

Paulo Henrique Oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em Vigor, na da Supra.

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 690EBE8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar Igor Pinheiro de Souza, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 111.953.134-97, portador do RG nº 002.879.968-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Imprensa" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de Abril de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 3BCA3C30

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 066/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Retirar gratificação mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo exercício da função de "Assessor Técnico Administrativo" ao funcionário comissionado Caio Rodolfo Guimarães de Melo, Brasileiro, Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 013.635.364-94, portador do RG n.º 1.899.573-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de abril de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 699F7CEA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 067/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Cleyson Igor de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 047.414.284-19, portador do RG nº 2154334-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Imprensa" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de Abril de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5B426534

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais;

Art. - 1º Nomeia os Senhores Vereadores abaixo relacionados para comporem as seguintes Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o biênio 2019 e 2020 conforme segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

- IDEUS COSTA NUNES JUNIOR - PRESIDENTE
- JOSE ROGÉRIO DA SILVEIRA - VICE PRESIDENTE
- CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ - SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

- ALYSON CLEITON DA SILVA - PRESIDENTE
- JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - VICE PRESIDENTE
- IDEUS COSTA NUNES JUNIOR - SECRETÁRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, LÇAZER E TURISMO

- SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - PRESIDENTE
- CÉLIO GOLÇAVES DE QUEIROZ - VICE PRESIDENTE
- CARLOS ALBERTO DA SILVA - SECRETARIO

COMISSA DE SAUDE E SEGURIDADE SOCIAL

- MARIA DA PAZ E SILVA - PRESIDENTE
- JOSE ROGÉRIO DA SILVEIRA - VICE PRESIDENTE
- JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - SECRETARIO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- FRANCISCO CÉLIO BEZERRA DE LIMA - PRESIDENTE
- IDEUS COSTA NUNES JÚNIOR - VICE PRESIDENTE
- JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - SECRETÁRIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 02 de janeiro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4E371A01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 013/2019 - GP**

Nomeia o Coordenador de transporte e dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr Melquezedeqe de Souza Ribeiro, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 967.354.144-20 e Registro geral 144.22.31 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de transportes de Nível CC3.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Abril de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 698B19A9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 014/2019 - GP**

Concede diária à servidor e dá outras providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Concede à servidor Adeilton Bezerra da Silva, ocupante do cargo de vereador/presidente, (1/2) meia diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o mesmo custear despesas de alimentação e locomoção em curso em Natal/RN no dia 03/04 de abril de 2019, para participar do curso: pólo Natal - encontros regionais - redesenhando a gestão publica: do planejamento ao controle no período 03/04/2019 a 03/04/2019 no curso pólo TCE/RN Natal/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Abril de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 544DB8D5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 015/2019 - GP**

Concede diária à servidor e dá outras providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Concede à servidor Francisco Eudes Vital da Silva, ocupante do cargo de secretário de finanças e administração, (1/2) meia diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o mesmo custear despesas de alimentação e locomoção em curso em Natal/RN no dia 03/04 de abril de 2019, para participar do curso: pólo Natal - encontros regionais - redesenhando a gestão publica: do planejamento ao controle no período 03/04/2019 a 03/04/2019 no curso pólo TCE/RN Natal/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Abril de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 51D12834

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 016/2019 - GP**

Concede diária à servidor e dá outras providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Concede à servidor Rômulo Cardoso Venâncio, ocupante do cargo de controlador, (1/2) meia diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o mesmo custear despesas de alimentação e locomoção em curso em Natal/RN no dia 03/04 de abril de 2019, para participar do curso: pólo Natal - encontros regionais - redesenhando a gestão publica: do planejamento ao controle no período 03/04/2019 a 03/04/2019 no curso pólo TCE/RN Natal/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Abril de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 6F9A6023

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 017/2019 - GP**

Concede diária à servidor e dá outras providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Concede à servido Valmir Matos Ferreira, ocupante do cargo de acessor jurídico, (1/2) meia diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o mesmo custear despesas de alimentação e locomoção em curso em Natal/RN no dia 03/04 de abril de 2019, para participar do curso: pólo Natal - encontros regionais - redesenhando a gestão publica: do planejamento ao controle no período 03/04/2019 a 03/04/2019 no curso pólo TCE/RN Natal/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Abril de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 74DF29A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 011/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JOÃO CABRAL DE LIRA, ocupante do cargo de VEREADOR VICE-PRESIDENTE, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 03 de abril corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO "REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA - DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE", PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE. QUE TEM PROPOSITO A MELHORIA DO MUNICIPIO, PARA QUE SE POSSA FAZER MUITO MAIS E MELHOR - PLANEJANDO O QUE FAZER, COMO FAZER, ONDE UTILIZAR E PRIORIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS E, CONSEQUENTEMENTE, REDUZIR OS ERROS POR FALTA DE CONHECIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de março de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 6FFEA256

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 012/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor PAULO ROBERTO MAÇEDO DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 03 de abril corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO "REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA - DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE", PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE. QUE TEM PROPOSITO A MELHORIA DO MUNICIPIO, PARA QUE SE POSSA FAZER MUITO MAIS E MELHOR - PLANEJANDO O QUE FAZER, COMO FAZER, ONDE UTILIZAR E PRIORIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS E, CONSEQUENTEMENTE, REDUZIR OS ERROS POR FALTA DE CONHECIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de março de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

Código Identificador: 76F31D7B

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

DESPESA.....: 3.3.90.14.01 - Diária

DATA DO EMPENHO: 29 de Março de 2019.

Matheus Kaio Medeiros Pontes - Secretário

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 6F54C8BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 00001/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, o crédito

suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Senador Elói de Souza no uso

de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº.

00399/18

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do

presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil

Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no

artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações

orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº.

4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do

presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, em 04 de Janeiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 04

de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00399/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 2.001 Manutenção das Ações do Legislativa

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

10010000 Recurso Ordinário

Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Camara Municipal 30.000,00

TOTAL GERAL 30.000,00

Senador Elói de Souza, 04 de Janeiro de 2019.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 04

de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00399/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 2.001 Manutenção das Ações do Legislativa

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

10010000 Recurso Ordinário

30.000,00

TOTAL Camara Municipal 30.000,00

TOTAL GERAL 30.000,00

Senador Elói de Souza, 04 de Janeiro de 2019.

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 42EEC2CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

PRESIDENCIA
PORTARIA 08/2019

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 007/2019.

I - Roberta Kelly Rodrigues de Sena, CPF/MF 037.794.224-33 - Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 29 de Março de 2019.

Severina Maria Costa Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 4A882380

PRESIDENCIA
PORTARIA 09/2018

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de assessora da presidência a Sra. Roberta Kelly Rodrigues de Sena, CPF/MF 037.794.224-33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 29 de Março de 2019.

Severina Maria Costa Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 6D6D2AE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA DIÁRIA Nº
0001/2019

Portaria Diária Nº 0001/2019

ORIGEM.....: DIÁRIA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

FAVORICIDO.....: TÚLIO PAULO DE AQUINO DA SILVA, CPF: 017.184.494-70

OBJETO.....: Conceder 1 (Uma Diária) no valor montante de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), em favor do Sr. TÚLIO PAULO DE AQUINO DA SILVA, CPF: 017.184.494-70, ocupante do cargo de Presidente, para participar do ENCONTRO REGIONAL (POLO NATAL) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, Local: AUDITÓRIO DA CEMURE (CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ALUIZIO ALVES que se realizará no dia 03 de março de 2019, das 08:00 as 18:00 horas na cidade de Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: 320,00 (trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.14 - Diárias - Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA DIÁRIA Nº
0002/2019

Portaria Diária Nº 0002/2019

ORIGEM.....: DIÁRIA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

FAVORICIDO.....: GILDENOR MOREIRA DA SILVA, CPF: 036.310.904-80

OBJETO.....: Conceder 1 (Uma Diária) no valor montante de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), em favor do Sr. GILDENOR MOREIRA DA SILVA, CPF: 036.310.904-80, ocupante do cargo de Vereador, para participar do ENCONTRO REGIONAL (POLO NATAL) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, Local: AUDITÓRIO DA CEMURE (CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ALUIZIO ALVES que se realizará no dia 03 de março de 2019, das 08:00 as 18:00 horas na cidade de Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: 320,00 (trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.14 - Diárias - Civil

DESPESA.....: 3.3.90.14.01 - Diária

DATA DO EMPENHO: 29 de Março de 2019.

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 705AE51E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA DIÁRIA Nº
0003/2019

ORIGEM.....: DIÁRIA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

FAVORICIDO.....: FRANCISCO LUCAS DE MORAIS NETO, CPF: 024.446.034-51

OBJETO.....: Conceder 1 (Uma Diária) no valor montante de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), em favor do Sr. FRANCISCO LUCAS DE MORAIS NETO, CPF: 024.446.034-51, ocupante do cargo de Vereador, para participar do ENCONTRO REGIONAL (POLO NATAL) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, Local: AUDITÓRIO DA CEMURE (CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ALUIZIO ALVES que se realizará no dia 03 de março de 2019, das 08:00 as 18:00 horas na cidade de Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: 320,00 (trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.14 - Diárias - Civil

DESPESA.....: 3.3.90.14.01 - Diária

DATA DO EMPENHO: 29 de Março de 2019.

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 55FDF02E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº005/2019

Concede diária ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Srº. LAERCIO BARBALHO DA CRUZ, ocupante do cargo de vice-presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF/ 094.775.434-20, e RG sob o número 18.038.662-1, 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e estadia, na cidade de Natl/RN, conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: PARTICIPA DO CURSO ENCONTROS REGIONAIS – ESCOLA ITINERANTE – TEMA: PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE). Que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, em Natal/RN. Promovido pela Escola de Conta do Estado do Rio Grande do Norte, junto com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Taipu/RN, 01 de abril de 2019.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

CPF: 033.364.324-05

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6C81BAEF

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº006/2019**

Concede diária a Tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Srª ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada na portaria 001/2017 de 02 janeiro de 2017, inscrito no CPF/ 068.106.454-46, e RG sob o número 002.595.1210, 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de 75,00 (Setenta e cinco reais) para custear as despesas com alimentação e estadia, na cidade de Natl/RN, conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: PARTICIPA DO CURSO ENCONTROS REGIONAIS – ESCOLA ITINERANTE – TEMA: PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE). Que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, em Natal/RN. Promovido pela Escola de Conta do Estado do Rio Grande do Norte, junto com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 75,00 (Setenta cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Taipu/RN, 01 de abril de 2019.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

CPF: 033.364.324-05

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 435E7C67

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº004/2019**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de

Taipu/RN, e dá outras providências.

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Srº. JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO, ocupante do cargo de presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculado sob o nº 111120, inscrito no CPF/ 033.364.324-05, e RG sob o número 18.987.89, SSP/RN, 01 (uma) diária, de viagem no valor unitário de 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e estadia, na cidade de Natl/RN, conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: PARTICIPA DO CURSO ENCONTROS REGIONAIS – ESCOLA ITINERANTE – TEMA: PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE). Que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, em Natal/RN. Promovido pela Escola de Conta do Estado do Rio Grande do Norte, junto com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Taipu/RN, 01 de abril de 2019.

Laercio Barbalho da Cruz

Vereador Vice-Presidente

CPF: 094.775.434-20

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6649F4CF

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº007/2019**

Concede diária ao Controlador Interno da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Srº GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada na portaria 005/2017 de 02 janeiro de 2017, inscrito no CPF/ 145.003.428-42, 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de 75,00 (Setenta e cinco reais) para custear as despesas com alimentação e estadia, na cidade de Natl/RN, conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: PARTICIPA DO CURSO ENCONTROS REGIONAIS – ESCOLA ITINERANTE – TEMA: PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE). Que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, em Natal/RN. Promovido pela Escola de Conta do Estado do Rio Grande do Norte, junto com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 75,00 (Setenta cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Taipu/RN, 01 de abril de 2019.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

CPF: 033.364.324-05

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5B13C06E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº039/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, 1 (Uma) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Alcileide Klezia de Freitas

Função – Tesoureiro

Quantidade – 01(Uma) diária.

Valor – R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Destino – Natal - RN

Data do Afastamento – 03 de abril de 2019

Roteiro – Ir ao Auditório da CEMURE (Centro Municipal em Referência em Educação Aluizio Alves) para o curso do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 01 de Abril de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 3DF2670D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº040/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, 01(uma) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Jacilene Carla Galvão

Função – Secretário Executivo

Quantidade – 01(Uma) diárias.

Valor – R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Destino – Natal - RN

Data do Afastamento – 03 de abril de 2019

Roteiro – Ir ao Auditório da CEMURE (Centro Municipal em Referência em Educação Aluizio Alves) para o curso do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 01 de Abril de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 4FA38906

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº041/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, 01 (uma) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Gabriel Antonio Rodrigues Silva

Função – Controlador

Quantidade – 01(Uma) diárias.
Valor – R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Destino – Natal - RN
Data do Afastamento – 03 de abril de 2019

Roteiro – Ir ao Auditório da CEMURE (Centro Municipal em Referência em Educação Aluizio Alves) para o curso do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 01 de Abril de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 463236AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2019**

O 1º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 (uma) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador (Presidente)

Quantidade –1 (Uma) diária

Valor – R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Destino – NATAL/RN

Data do Afastamento – 03 de abril de 2019

Roteiro — Ir ao Auditório da CEMURE (Centro Municipal em Referência em Educação Aluizio Alves) para o curso do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 01 de Abril de 2019.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Vereadora - 1ª Secretária

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 6FE9BDD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA
PORTARIA 008/2019**

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Técnica, com fulcro no art. 11, nos termos da Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, datada de 03 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a referida Comissão Especial.

Presidente:

Ary Torres Clemente

Membros Titulares:

José Bezerra dos Santos

Percília Andreza M. Freitas

Art. 2º A Comissão Especial tem a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Timbaúba dos Batistas - RN, 15 de março de 2019.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Código Identificador: 5D864116

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 010/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 13o de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ramon Tito da Silva, Tesoureiro, matrícula nº. 002, meia diária, no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para participar do curso "PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE)", que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, das 8:00h ÀS 18:00, Local: Auditório da Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves), Av. Coronel Estevam, 3897, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 01 de abril de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 47A06086

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 011/2019.**

A CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução nº 13 de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Várzea, matrícula nº. 023, meia diária no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para participar curso "PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE)", que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, das 8:00h ÀS 18:00, Local: Auditório da Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves), Av. Coronel Estevam, 3897, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 01 de abril de 2019.

Ravenna Ursula de Queiroz Oliveira

Controladora Geral

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6CA8E855

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Mês: MARÇO/2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	878.000,00	878.000,00	62.897,20	188.691,60	689.308,40
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	868.000,00	868.000,00	62.897,20	188.691,60	679.308,40
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	868.000,00	868.000,00	62.897,20	188.691,60	679.308,40
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	868.000,00	868.000,00	62.897,20	188.691,60	679.308,40
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	188.691,60	679.308,40
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	188.691,60	679.308,40
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	868.000,00	868.000,00	62.897,20	188.691,60	679.308,40
Total Receitas	878.000,00	878.000,00	62.897,20	188.691,60	689.308,40

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
3 Despesas Correntes	812.000,00	812.000,00	20.755,60	717.031,06	66.042,94	184.847,20	627.152,80	184.847,20	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	52.494,37	154.875,68	475.124,32	154.875,68	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	52.494,37	154.875,68	475.124,32	154.875,68	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	0,00	499.992,00	44.021,30	125.842,83	374.157,17	125.842,83	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	102.000,00	8.473,17	17.035,64	92.964,36	17.035,64	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	11.997,21	0,00	11.997,21	8.002,79	11.997,21	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	182.000,00	20.755,60	103.041,85	13.548,57	29.971,52	152.028,48	29.971,52	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	1.170,00	3.830,00	1.170,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	1.170,00	3.830,00	1.170,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	177.000,00	20.755,60	98.361,85	13.158,57	28.801,52	148.198,48	28.801,52	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.200,00	1.800,00	1.200,00	1.800,00	3.200,00	1.800,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	30.000,00	1.555,60	3.608,85	1.794,60	3.608,85	26.391,15	3.608,85	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	25.000,00	0,00	3.473,00	573,00	3.473,00	21.527,00	3.473,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	18.000,00	89.480,00	9.590,97	19.916,67	80.080,33	19.916,67	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
44 INVESTIMENTO	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	18.500,00	1.500,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	878.000,00	878.000,00	20.755,60	718.531,06	66.042,94	186.347,20	691.652,80	186.347,20	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 01/04/2019 8:17 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/03/2019 a 31/03/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
1/2019	01/03/2019	25/2019	EDILENE FERREIRA DA SILVA	573,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	01/03/2019
653/2019	01/03/2019	19/2019	JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460	239,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	01/03/2019
1066/2019	18/03/2019	21/2019	REGINALDO DA SILVA LIMA ME	1.100,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/03/2019
4/2019	20/03/2019	20/2019	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/03/2019
308/2019	20/03/2019	10/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/03/2019
7276/2019	20/03/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	22/03/2019
209/2019	21/03/2019	30/2019	GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400	900,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	21/03/2019
1121/2019	27/03/2019	22/2019	LÍDER INFORMÁTICA	553,40	FRANCIELE DE LIMA SILVA	27/03/2019
153/2019	28/03/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	438,70	FRANCIELE DE LIMA SILVA	29/03/2019
152/2019	28/03/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	563,50	FRANCIELE DE LIMA SILVA	29/03/2019
2347/2019	29/03/2019	31/2019	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA 09256638401	1.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	29/03/2019
				11.337,60		

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.